

DECRETO Nº 005/2015

DATA: 06.02.2015

SÚMULA: Nomeia o Comitê Municipal da Dengue de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 64 inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 02.04.1990 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) Ficam nomeados os Membros efetivos e respectivos Suplentes do **Comitê Municipal da Dengue:**

Representantes do Departamento de Saúde do Município:

Efetivo Ademar Marquetti de Souza – CPF nº 473.129.719-20

Suplente João Carlos Venturin – CPF nº 059.059.509-11

Representantes da Vigilância Epidemiológica do Município:

Efetivo Loreci Gnoatto – CPF nº 916.825.929-87

Suplente Joice Aparecida Minella – CPF nº 034.840.799-83.

Representantes da Vigilância Sanitária do Município:

Efetivo Lademir Bernardi – CPF nº 495.659.239-68

Suplente Eliane Braz Inhoatto – CPF nº 053.946.209-89

Representantes do Departamento de Educação do Município:

Efetivo Marilucia Andregueti – CPF nº 706.840.579-72

Suplente Marizaura de A. Rocha Szpak – CPF nº 472.863.269-53

Representantes do Departamento de Ação Social do Município:

Efetivo Clarilde Rosin Pichetti – CPF nº 965.090.669-04

Suplente Daniele Balestro – CPF nº 003.985.530-92

Representantes da Defesa Civil do Município:

Efetivo Jonathan Nelson Gnoato – CPF nº 061.236.259-00

Suplente Antonio S. da Silva – CPF nº 757.644.079-15



Representantes da Polícia Militar do Município:

Efetivo 3º Sargento QPM 1-0 Luiz Volmar Correia - CPF nº 627.792.309-91

Suplente 3º Sargento QPM 1-0 João Carlos Ortina – CPF nº 717.590.939-04

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município:

Efetivo Valdir Schuastz – CPF nº 553.983.409-72

Suplente Leoni Aparecida Vieira – CPF nº 680.801.406-44

Representantes da Pastoral da Criança do Município:

Efetivo Terezinha Deluqui – CPF nº 015.368.189-83

Suplente Sirley Maria Tabolka – CPF nº 783.007.039-34

Representantes do Conselho Tutelar do Município:

Efetivo Ângela Francisca Cagnini – CPF nº 797.799.569-72

Suplente Valdeci Gomes da Silva – CPF nº 865.113.789-34

Representantes da Emissora de Rádio Panorama no Município:

Efetivo Celso Carnelutti – CPF nº 559.000.700-37

Suplente Emerson Carlos Antunes – CPF nº 016.594.009-37

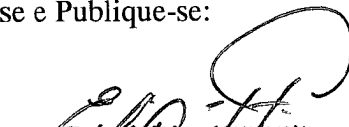
Art. 2º) O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente por 02 (dois) anos e seus serviços são considerados relevantes ao Município.

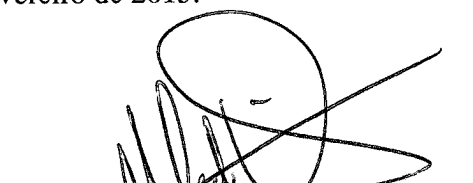
Art. 3º) O Comitê Municipal da Dengue, obedecerá a Lei vigente.

Art. 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2015.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Fichetti,
Prefeito Municipal.


Wladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.